

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA
SEÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO FEDERATIVA

O PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO E AS PERSPECTIVAS DE IMPLEMENTAÇÃO

LILIANE KELEN MIGUEL

69º CONGRESSO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

NOVEMBRO 2018



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



REGIONALIZAÇÃO - CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

- ✓ Insere-se em uma discussão de um conjunto de medidas que visa ampliar a **capacidade de gestão** do SUS e **qualificar a descentralização**
- ✓ Mobiliza desafios postos desde a implantação do SUS e destacados nas avaliações do Pacto pela Saúde e do Decreto 7508/2011 (COAP), feitos pela CIT, academia e TCU
- ✓ Objetiva estabelecer **consensos Tripartite**, para colocar em prática o que está disposto na legislação: CF/88, Lei 8080/1990; 8142/1990, Lei Complementar 141/2012

DECRETO 7.508/2011 AVALIAÇÃO REALIZADA PELA CIT EM 2016

- ✓ Regiões de Saúde organizadas de forma **descolada da organização das RAS**
- ✓ Necessidade de **fortalecer o processo de planejamento regional**, como pressuposto para a contratualização regional
- ✓ Necessidade de ampliar a discussão sobre a **organização do modelo de regionalização e governança**, diante dos diferentes estágios da regionalização da saúde nos estados brasileiros
- ✓ Necessidade de definição de **estratégias e de mecanismos** que promovam **maior cooperação** entre os entes federados

RESOLUÇÃO CIT Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece diretrizes para os processos de **Regionalização, Planejamento Regional Integrado**, elaborado de forma ascendente, e **Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.**

- ✓ Compromisso dos três entes federados
- ✓ Integração regional das ações e serviços de saúde
- ✓ Atenção Básica/Primária como ordenadora da RAS e coordenadora do cuidado
- ✓ Comitês Executivos de Governança da RAS

CIT definirá diretrizes para a revisão das regiões de saúde com vistas à **conformação de regiões resolutivas**, que busquem assegurar acessibilidade, integralidade e sustentabilidade operacional das RAS

RESOLUÇÃO CIT Nº 37, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o processo de **Planejamento Regional Integrado - PRI** e a organização de macrorregiões de saúde

- ✓ O processo de PRI será instituído e coordenado pelo **estado** em articulação com os **municípios** e participação da **União**, a partir da configuração das regiões de saúde definidas na CIB
- ✓ A Rede de Atenção à Saúde deve ser definida a partir das **regiões de saúde** e para garantir a **resolutividade** deve ser organizada num espaço **regional ampliado (macrorregião)**
- ✓ Nesse espaço macrorregional, busca-se assegurar **acessibilidade, integralidade e sustentabilidade econômica e operacional** das RAS
- ✓ A macrorregião também será referência para a **alocação dos recursos financeiros** dos entes federados, nas ASPS de interesse regional



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PERSPECTIVAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Mudança do planejamento predominante, **baseado na oferta de serviços**, para um **planejamento baseado nas necessidades de saúde da população**, e em critérios epidemiológicos, demográficos, e socioeconômicos



PROCESSO DO PRI

- ✓ Definição das **macrorregiões** e do **cronograma** de implementação aprovados na **CIB**
- ✓ Etapas do PRI
 - a) Elaboração da **análise de situação de saúde**
 - Identificação das necessidades de saúde
 - Identificação da capacidade instalada e dos vazios assistenciais
 - Identificação dos fluxos de acesso
 - b) Definição de **prioridades sanitárias: DOMI** e prazos de execução
 - c) Organização dos pontos de atenção da RAS
 - d) Elaboração da PGASS
 - e) Definição dos investimentos necessários

PLANO REGIONAL

- ✓ A identificação do **espaço regional ampliado**
- ✓ A identificação da **situação de saúde no território**, das **necessidades de saúde** da população e da **capacidade instalada**
- ✓ As **prioridades sanitárias** e respectivas diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução
- ✓ As **responsabilidades dos entes federados** no espaço regional;
- ✓ A organização **dos pontos de atenção da RAS** para garantir a integralidade da atenção à saúde no **espaço regional**
- ✓ A programação geral das ações e serviços de saúde
- ✓ A **identificação dos vazios assistenciais** e eventual sobreposição de serviços, **orientando a alocação dos recursos** de investimento e custeio da União, Estados, Municípios, bem como de emendas parlamentares

PROCESSO DO PRI

**PLANEJAMENTO REGIONAL
INTEGRADO**

Macrorregião de Saúde



PLANO REGIONAL

Prioridades do território macrorregional



PLANO ESTADUAL DE SAÚDE

Esse processo visa dar concretude ao planejamento ascendente do SUS, em conformidade com o art. 30, da LC 141/2012



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DA RAS

- O **Comitê Executivo de Governança da RAS**, de natureza técnica e operacional, vinculado à CIB deverá ser **instituído na macrorregião de saúde**, com o objetivo de **monitorar, acompanhar, avaliar** e propor soluções para o adequado funcionamento da RAS

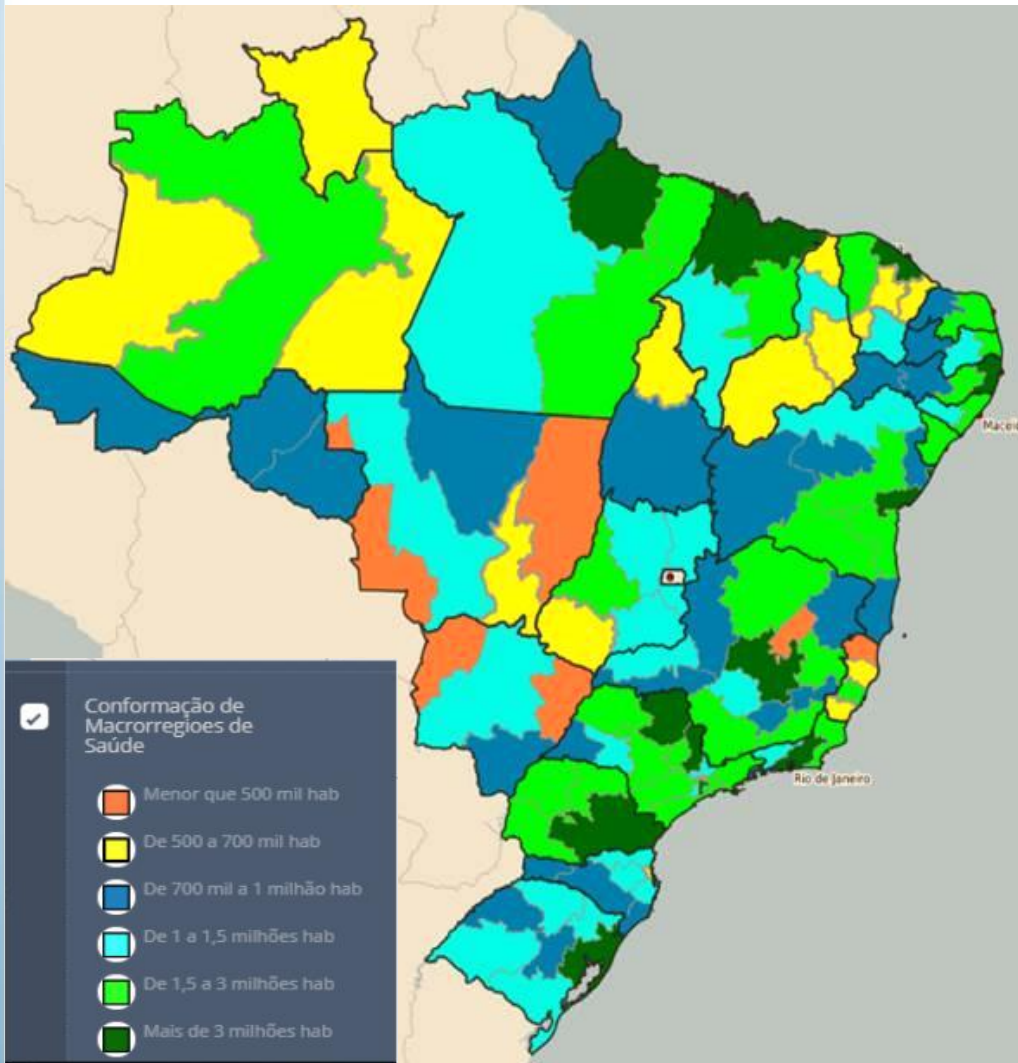
Participantes: gestores das três esferas, prestadores de serviço e representantes do controle social



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



CONSOLIDADO DAS RESOLUÇÕES CIB: 117 MACRORREGIÕES DE SAÚDE



MACRORREGIÕES DEFINIDAS PELAS CIBs (RES.CIT 37/2018) - 05.09.2018					
Região	UF	Nº macro	Região	UF	Nº macro
Norte	AC	1	Centro-Oeste	DF	1
	AM	3		GO	5
	AP	1		MS	4
	PA	4		MT	5
	RO	2	TOTAL C.OESTE		15
	RR	1	Sudeste	ES	4
	TO	2		MG	13
		RJ		3	
NORTE - TOTAL		14	SP	17	
Nordeste	AL	2	TOTAL SUDESTE		37
	BA	9	Sul	PR	4
	CE	5		RS	7
	MA	3		SC	7
	PB	3	TOTAL SUL		18
	PE	4			
	PI	4			
	RN	2			
	SE	1			
TOTAL NORDESTE		33	TOTAL	BRASIL	117

PAPEL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PRI

- ✓ Inserir a Regionalização e o PRI no centro do debate técnico-político do Ministério da Saúde
- ✓ Apoio técnico-institucional (Áreas técnicas do MS, NEMS/SEINSF)
- ✓ Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS)
- ✓ Estímulo à utilização de informações epidemiológicas



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



DESAFIOS TRIPARTITE

- ✓ Trabalhar o PRI contemplando **toda a RAS** e não apenas algumas linhas de cuidado
- ✓ **Alocação de recursos tripartite** de acordo com a regionalização e organização das RAS (PRI das macrorregiões)
- ✓ PRI nas regiões **interestaduais**
- ✓ Formalização de **responsabilidades dos entes** na RAS
- ✓ Instituição e funcionamento do **Comitê Executivo de Governança da RAS**

OBRIGADA!

SEÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL E
ARTICULAÇÃO FEDERATIVA – SEINSF/SC

NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE –NEMS/SC

MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

APOIONUCLEOSC@SAUDE.GOV.BR
(48) 3212-2850 / 2855 / 2864



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

